



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I

EDITAL N.º 05/2018

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na Diretoria de Ensino do Campus UFV - Florestal, pelo prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, das 7 h às 11 h e das 13 h às 16 h, as inscrições para seleção de **07 (sete)** monitores, nível I, para atuar na(s) disciplina (s) **CCF100 – Introdução à Programação, CCF110 – Programação, CCF130 – Matemática Discreta, CCF252 – Organização de Computadores I e CFI010 – Informática Básica**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV.

2. Poderão inscrever-se alunos do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **420 horas** em disciplinas de seu curso, no ato da assinatura do termo de compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 75** na(s) disciplina(s) **CCF100 – Introdução à Programação ou CCF110 – Programação ou CCF130 – Matemática Discreta ou CCF252 – Organização de Computadores I**.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o histórico escolar e preencher o requerimento de inscrição.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da avaliação do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador;

5.3. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida; persistindo o empate, o que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.
9. O concurso terá validade por um semestre letivo.
10. Aos dois primeiros candidatos admitidos, poderá ser concedida bolsa de monitoria, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), atualizável de acordo com o § 1.º do art. 18 do regulamento citado.
11. Candidatos classificados mas não admitidos com bolsa de monitoria poderão atuar como monitores voluntários, de acordo com a demanda do(s) professor(es) da disciplina.
12. No ato da inscrição, serão informados datas e horários de realização dos exames e divulgado(s) o(s) programa (s), a (s) bibliografia (s) da(s) disciplina(s) e as instruções complementares, também estará disponível o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV.

Florestal, 08 de Março de 2018

Fábio Takahashi
Chefe do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL 1

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018

ÁREA: Programação

Avaliação: Escrita

Data: a combinar

Horário: a combinar

Local: a combinar

Conteúdo Programático:

1. Lógica de Programação
2. Conceitos de Algoritmos
3. Constantes e Variáveis
4. Estruturas de Controle
5. Estruturas de Repetição
6. Vetores
7. Matrizes

Bibliografia Sugerida:

- GUIMARÃES, A.; LAGES N. Algoritmos e Estruturas de Dados. Rio de Janeiro: Ed. LTC – Livros Técnicos e Científicos, 1985.
- SOUZA, F.; GOMES, M.; SOARES, M.; CONCÍLIO, R. Algoritmos e lógica de Programação, 2004.
- A. Drozdek, Estrutura de dados e algoritmos em C++, Thomson, São Paulo, 2002